



Câmara Municipal de Cândói
ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 1366 de 03 de maio de 2017

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento do Bairro Santo Antonio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos Termos do Artigo 50 § 8º da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Para o Desenvolvimento do Bairro Santo Antonio, com sede na Rua Central, S/N, Bairro Santo Antonio, Cândói, Estado do Paraná; Inscrita no CNPJ. sob. nº. 25.242.067/0001-63.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cândói, em 03 de maio de 2017.

Osman J. Mis
OSMAR JOSE MIS
Vice-presidente

Publicação em Diário Oficial de Cândói - Paraná
Nº 2636
De 05/05/17
Osman